

# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### PROPOSTA DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI N° 019/2018.

#### EMENDA MODIFICATIVA

O §1º do art. 37, do Projeto de Lei 019/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37 – (...)

**§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e por Ato Legislativo do Presidente da Câmara, no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal), até o limite de 10% (dez por cento).**

#### EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o artigo 56 do Projeto de Lei nº 019/2018:

“Art. 56 . . . . . (suprimido).....” .

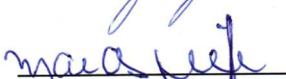
#### JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa tem por objetivo limitar a abertura de crédito suplementar a fim de que os Poderes Executivo e Legislativo não tenham delegação de créditos ilimitados, mantendo, dessa forma, a autonomia de fiscalização e controle desta Câmara Municipal.

Já a emenda supressiva ao art. 56, tem natureza de ordem legal, considerando que os créditos especiais e extraordinários abertos ou autorizados em um exercício, não devem e nem podem ser reabertos ou aproveitados no exercício seguinte, senão através de autorização específica nos últimos quatro nesses daquele exercício (§ 2º, do art. 167 da CRFB).

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018.




## **PROPOSTA DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 0 /2018.**

### **EMENDA ADITIVA**

Fica acrescido ao ANEXO I - Metas e Prioridades para 2019, as atividades abaixo discriminadas:

#### **ANEXO I METAS E ATIVIDADES PARA 2019**

Atividade/Projeto (...)

1.105 – (...)

1.105 A - Reforma do tapete da grama sintética do campo do Terreirão no bairro Vila do Sul.

2.172 – (...)

2.172 A – Estruturação e gestão do Sistema Municipal de Políticas sobre drogas.

2.172 B - Implantação de programa especializado para atendimento a pessoas com espectro do autismo.

2.172C – Construção da arquibancada do campo de Celina e reforma do vestiário.

2.187 (...)

2.187 A - Instituir critérios para concessão de Bolsas de Estudo a alunos das FAFIA, nos moldes do Prouni e Nossa Bolsa.

2.368 (...)

2.368 A – Instalação de cobertura e construção de bancos de cimento na capela Mortuária de Alegre.

2.552 – Plano de capacitação voltada aos servidores público municipal.

2.553 – Ações para estimular que empresas possam se instalar em nosso município.

2.554 – Ações voltadas ao 1º emprego para atender jovens e adolescentes de nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

A emenda aditiva tem por objetivo garantir os interesses da comunidade através e programas e melhorias que contribuirão para uma melhor aplicação dos recursos públicos em prol da população em geral.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2018.

*Magnou*

*He.*